Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 124/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha

APROVADO POR UNANIMIDADE.
Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.
Varginha, 19 / 06 / 2024
Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Turismo e Comércio solicitando o envio das seguintes **informações sobre a Política para a Implementação de Ações de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa no Âmbito do Transporte Público Intermunicipal e Interestadual no município de Varginha, de acordo com a Lei n. 7.121, de 12 de julho de 2023:**

1. **A Prefeitura notificou as empresas de transporte Interestadual para o cumprimento da lei supracitada?**
2. **Caso negativo, justificar.**
3. **Quais atividades a Secretaria tem implementado para o cumprimento da mesma lei?**

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária transparência e fiscalização, visto que este Vereador foi procurado por munícipes a respeito da Política Municipal do Idoso, em que foi verificado in loco o não cumprimento da Lei n. 7.121/2023 nos guichês das empresas de transporte interestadual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 19 de junho de 2024.

ALBERTO DIAS VALÉRIO "Cabo Valério"
Vereador

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB